



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 49 /2020

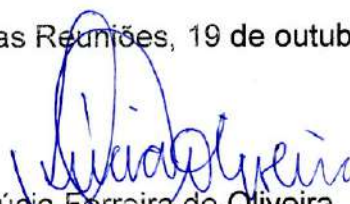
Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao **Sr. JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

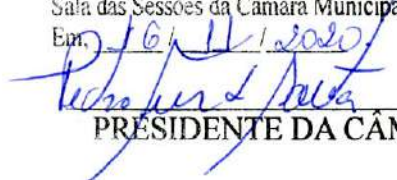
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

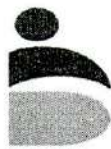
Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2020.


Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora - PSD


Ramon F. N. Moraes
Republicanos

Aprovado por 12 Votos na 29ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 16/11/2020


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 49/2020

João Batista Xavier Rocha nasceu aos 24 de julho de 1964, em Montes Claros/MG, sendo o caçula de uma família de 11 irmãos. É filho de Justino Soares Xavier e Tereza Xavier da Rocha. Casado, desde 1998, com Valquíria Alves de Freitas, e pai de 03 (três) filhos: Paulo de Tarso (17 anos), Pedro Ivo (16 anos) e Maria Teresa (13 anos).

O homenageado foi jornalista e engraxate. Trabalhou, por 14 anos, como balconista, em Montes Claros. Aos 27 anos, formou-se em Direito, na Unimontes, quando passou a dividir seu tempo entre o escritório de advocacia e o magistério, na rede estadual de ensino. Em 2002 foi aprovado em concurso público e assumiu o cargo de advogado autárquico na Unimontes, onde permaneceu, como servidor público estadual, até 2011.

Neste período, lecionou na Unimontes (2006/2007), foi Assessor Técnico-Jurídico, na MGS (2007), e advogado, na FADENOR (2007/2011). Em 2011 foi aprovado em concurso de Cartórios e assumiu uma serventia, em Almenara-MG, onde foi Oficial de Registro Civil, até 2014.

Em 2014, novamente aprovado em concurso público, assumiu o Cartório de Registro Civil e Notas, na cidade de Itumbiara, em Goiás. Retornou ao Norte de Minas, em 2016, para assumir o cargo de advogado público, na Prefeitura de Botumirim, para o qual foi aprovado em concurso público, tendo trabalhado naquele município por apenas 03 meses.

Foi aprovado no concurso público de advogado público municipal, realizado pela Prefeitura de Bocaiúva e tomou posse no cargo, mais precisamente em 1º de dezembro de 2016.

O homenageado considera-se um cidadão bocaiuvense, pois, desde o início de 2017, fixou residência definitiva nesta cidade, juntamente com sua família.

A esposa é professora e aposentou-se, e os filhos estudam na Escola Estadual Professor Gastão Vale.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

Vale salientar que o Dr. João é uma pessoa dedicada, competente, humilde e cativante, e que demonstra seriedade e amor ao que faz.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Cidadão Honorário de Bocaiúva ao **SR. JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA**, em reconhecimento, agradecimento e respeito aos relevantes serviços que prestou e vem prestando ao município e ao povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2020.

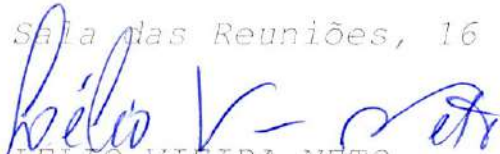
Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora - PSD

Raimundo F. N. Moraes
Republicanos

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 49\2020.

PARECER: Após análise, essa Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 49\2020, que concede Título de Cidadania, posto que tem matéria da competência da Câmara Municipal, e sua redação é adequada e o objeto é justo.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.


HELIO VIEIRA NETO

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS